



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 075

Altera o item 2 do Decreto nº 014, de 02.01.91, que nomeou FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA e concedeu gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

CONCEDER à FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA, ocupante do cargo em comissão de Assistente Distrital - CC-04 - Distrito de Lovat, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-04, ficando revogado o item 2 do Decreto nº 014, de 02.01.91, a contar de 1º de janeiro de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 1991.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

2

PROTECTORIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA DE UMUARAMA



DECRETO Nº

**Revogado Conforme**  
 Decreto N.º 112, 1921  
*Olinda*  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 22/02/1991  
 DE Nº 4.861  
 UMUARAMA, 22/02/1991  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO